



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

PAUTA DO DIA 09/08/2018.

- 01) PROJETO DE LEI Nº 38/2018** – Do Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua localizada no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Josefa Pereira da Silva. Fica entre as Quadras C1 e K.- Datado de 03/07/2018.
- 02) PROJETO DE LEI Nº 39/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua Localizada no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Flávio Calheiros da Silva. Fica entre as Quadras E1 e G. - Datado de 03/07/2018.
- 03) PROJETO DE LEI Nº 40/2018** – Do Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Cícera Paulino da Silva. Fica entre as Quadras G e F. - Datado de 03/07/2018.
- 04) PROJETO DE LEI Nº 41/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua no Conj.. Hab. Olavo Calheiros de Rua JOSÉ PEREIRA DE MORAIS. Fica entre a Quadra F e a Creche. - Datado de 03/07/18.
- 05) PROJETO DE LEI nº 42/2018-** Do Gab. V. Edinaldo denominando Rua no Conj.Hab. Olavo Calheiros de Rua JOSÉ EDSON DE HOLANDA JÚNIOR. Fica entre as Quadras C e D. - Datado de 03/07/2018.
- 06) PROJETO DE LEI Nº 43/2018-** Do Gab. do Ver. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj. Hab. **Naídes Tenório** de Rua BENEDITO PEREIRA. Fica entre as Quadras C e D. - Datado de 03/07/18.
- 07) PROJETO DE LEI Nº 44/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj.Hab. **NAÍDES TENÓRIO** de Rua CÍCERO DIAS DA SILVA. Fica entre as Quadras D e E. Datado de 03/07/2018.
- 08) PROJETO DE LEI Nº 45/2018-** Do Gab. do V. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj.Hab. Pedro Tenório Raposo, de Rua SEVERINO MANOEL DA SILVA. Fica na Quadra G1. - Datado de 03/07/18.
- 09) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018-** Do Gabinete do Ver. Antônio Lourenço, CONCEDE a Comenda Olavo Calheiros ao Sr. José Joaquim dos Santos (Zé Sertão). - Datado de 13/07/2018.
- 10) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018-** Do Gab. V. Antônio Lourenço. CONCEDE o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil CAIO RODRIGUES. - Datado de 13/07/2018.
- 11) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018-** Do Gab. V. Mácio Tenório. CONCEDE O Título de Cidadã Honorária a Sra. KÁTIA



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

DORVILLE. Gerente de Recursos Humanos da Caixa Econ. Federal- Ag. Murici. - Datado de 19/07/2018.

- 12) **P. D. Legislativo nº 10/2018** – Do Gab. V. Mácio Tenório. CONCEDE O Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raphael Douglas da Costa Teixeira. Empresário da Academia “CORPUS”. - Datado de 31/07/2018.
- 13) **Requerimentos nºs 03, 04, 05 e 06/2018**, Do Gabinete do Vereador Fábio André Vieira Gaia ao Secretário. Municipal. de Saúde, Sr. Everton Cardoso Matias, - Datados de 21/05/2018.
- 14) **Requerimento nº 03/2018-** Do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. José Anderson de Almeida Moraes. - Datado de 25/06/2018.

Murici-AL, 07 de Agosto de 2018.

FAUSTO BATISTA
Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 444/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyba
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 38/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Josefa Pereira da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **C1 e K..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

.. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 38/2018.

A Senhora Cícera Paulino da Silva mais conhecida como Dona Josefa, mãe da Ângela da Churrascaria, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda família e o amor da mesma a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com nome da mesma.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Flávio Calheiros da Silva** e, dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua FLÁVIO CALHEIROS DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **E1 e G..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE; 

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

O Senhor Flávio Calheiros da Silva, mais conhecido por ser pai do Jovem Flavinho, Secretario Municipal de Gestão e Planejamento de nosso município. Viveu boa parte de sua vida em nosso município.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 40/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Cícera Paulino da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua CÍCERA PAULINO DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **G e F.**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 40/2018.

A Senhora Cícera Paulino da Silva mais conhecida como Dona Cícera, mãe do conhecido Professor Heleno, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda família e o amor da mesma a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 447/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 41/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **José Pereira de Moraes** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSÉ PEREIRA DE MORAIS**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre a Quadra **F e a Creche..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.


Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 41/2018.

O Senhor José Pereira de Moraes mais conhecido por ser tio do Jogador de Futebol RAMBO, do Murici Futebol Clube, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda a família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Processo Nº 448/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyca
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **José Edson de Holanda Júnior** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSÉ EDSON DE HOLANDA JÚNIOR**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **C e D..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

O Jovem José Edson de Holanda Júnior mais conhecido por ser filho da Professora Lourdes Amorim, nasceu e se criou em Murici.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a Rua acima citada com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 449/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyria
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 43/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **NAILDES TENÓRIO**, de Rua **Benedito Pereira** e, dá outras providências.”


A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua BENEDITO PEREIRA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Naidles Tenório, Rua esta que fica entre as Quadras **C e D.**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.


Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 43/2018.

O Senhor BENEDITO PEREIRA, mais conhecido por ser pai do Pastor Reginaldo e do Amigo Everaldo, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a Rua citada acima com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 450/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Botyra
Funcionário

PROJETO DE LEI N° 44/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **NAILDES TENÓRIO**, de Rua **Cicero Dias da Silva** e, dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua CÍCERO DIAS DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Naidles Tenório, Rua esta que fica entre as Quadras **D e E..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 44/2018.

O Senhor Cícero Dias da Silva mais conhecido por ser pai do Empresário Bastos, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 451/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 45/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, de Rua **Severino Manoel da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua SEVERINO MANOEL DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, Rua esta que fica na Quadra G1.

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 45/2018.

O Senhor Severino Manoel da Silva mais conhecido por ser pai do Ex-Jogador do Jovem Anderson, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 524/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyca
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2018.

Concede a Comenda **OLAVO CALHEIROS**, ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Olavo Calheiros ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO** I. CIENTE;
Proponente

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

JUSTIFICATIVA

O Senhor **José Joaquim dos Santos**, mais conhecido como seu Zé Sertão, e por possuir grande prole, há anos reside em murici, antigo funcionário público, na área de construção civil. Constituiu várias famílias e educou a todos, com a maioria residindo e contribuindo para o progresso de nosso município.

Por estes motivos, julgamos merecedor da honraria: Comenda Olavo Calheiros.

Murici-Al, 13 de julho de 2018.



ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 525/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil **CAIO RODRIGUES** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do município de Murici ao Delegado de Polícia Civil, **CAIO RODRIGUES**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

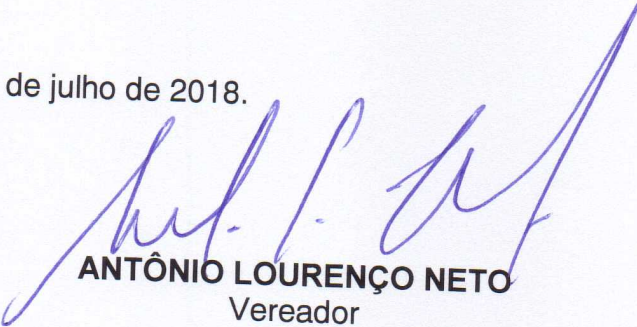
JUSTIFICATIVA

O Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, apesar de não ser Alagoano muito jovem ainda, desempenhou em nosso município, um grande trabalho contra a violência, sendo destaque por diminuir sensivelmente o número de homicídio e roubos, como também o controle de tráfico de drogas, durante todo período que serviu ao nosso município.

Tanto é que foi designado para exercer nova função na segurança pública dos Alagoanos.

Portanto é digno de ser considerado Cidadão Muriciense.

Murici – AL, 13 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: MÁCIO TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 529/2018

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018.

Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora **KÁTIA DORVILLÉ**, Gerente da Caixa Econômica Federal- Agência, Murici e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

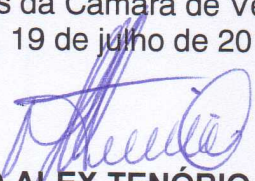
Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Honorária do município de Murici-Estado de Alagoas a Gerente da Caixa Econômica de Murici, **KÁTIA DORVILLÉ**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 19 de julho de 2018.


Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente